



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.103

De 9 de maio de 1962

Altera dispositivos da lei nº  
790, de 14/3/1960.-

Artigo 1º - A alínea b) do artigo 1º, da lei nº  
790, de 14/3/1960, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º .....

- b) 20% da mesma arrecadação reverterá  
em benefício das Caixas Escolares  
dos estabelecimentos de ensino pri  
mário, localizados no Município".-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-